



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Afixado no Mural da Prefeitura
em 00/12/25 a 01/01/26
Secr. Administração
Sabrina Aparecida de Borba
Matrícula 210161
Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROPONENTE: Moto Clube Capela MOTOCAP, inscrito no CNPJ sob nº 07.414.886/0001-69.

OBJETO: Realização da Trilha Mata Burro de 20 a 21 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: As razões de inviabilidade de competição, ou seja, a natureza singular do objeto da parceria se justifica pelo fato de que em razão da natureza singular do objeto da parceria, há desnecessidade de publicação de edital para convocação de demais interessados, já que a MOTOCAP é a única associação sediada em nosso Município.

A presente publicação também tem como fim dar publicidade para autorizar a execução da atividade como o evento descrito no art. 1º, inciso XXXV, da Lei Municipal nº. 1.574/2014.

DAS IMPUGNAÇÕES: transcorridos 05 (cinco) dias contados da publicação sem impugnações ou, em ocorrendo, não havendo fundamento, será autorizada a Associação a execução do evento, para que esta se dê nos termos da última parte do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.574, de 22 de janeiro de 2014, mediante autorização legislativa.

Capela de Santana, 02 de dezembro de 2025.


JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura